



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

APOSTILAMENTO AO CONTRATO 008/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELO PREFEITO E A EMPRESA LEMOS & LEMOS MEDICINA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA , NA FORMA ABAIXO

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por seu atual Prefeito Municipal, o Sr. Pedro Paulo Pinto, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade M-7.726.299, inscrito no CPF sob o número 700.438.766-68, residente e domiciliado na Rua Néilson Valentim Dias n.º 30, Bairro Espírito Santo, neste município.

CONTRATADA: LEMOS & LEMOS MEDICINA DO TRABALHO E SAUDE OCUPACIONAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.004.511/0001-20, com sede na Rua da Saudade ,nº 194, Bairro: Nossa Senhora das Dores, no município de Santa Juliana - MG, CEP: 38175-000, neste ato representada pelo sócio, Dr **José Euripedes Lemos** , portador do CPF nº 700.443.176-20 e da carteira de identidade nº 20.752.822 SSP SP.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2024, MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024**, celebram o presente Apostilamento, com fulcro na Lei Federal n.º 14.133/2021, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Apostilamento tem por objeto a alteração dos valores dos serviços médicos, conforme Lei Municipal n.º 2.621/2025, de 01 de maio de 2025.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – Fundamenta-se o presente Apostilamento de reajuste na Lei Municipal 2.621/2025 de 1º de maio de 2025, subsidiada pela Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

LOTE	DESCRIÇÃO	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
4	SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA SIMPLES (OBS: O PROFISSIONAL DEVERÁ REALIZAR EXAMES DE ULTRASSOM NO HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO, E É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DISPOR DE UM PROFISSIONAL PARA O AUXILIAR DURANTE OS PROCEDIMENTOS. MÉDIA DE 120 EXAMES MÊS)	PROCEDIMENTO	R\$ 91,85	R\$ 115,00
5	SERVIÇOS MÉDICOS DE ULTRASSONOGRRAFIA DUPLA (OBS: O PROFISSIONAL DEVERÁ REALIZAR EXAMES DE ULTRASSOM NO HOSPITAL MUNICIPAL ELPÍDIO RODRIGUES PINTO, E É DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL DISPOR DE UM PROFISSIONAL PARA O AUXILIAR DURANTE OS PROCEDIMENTOS. MÉDIA DE 120 EXAMES MÊS)	PROCEDIMENTO	R\$ 151,28	R\$ 190,00

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis - MG, 01 de Maio de 2025.

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____



PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:



Nome: WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF: CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO



Nome: OVÍDIO BATISTA NOGUEIRA JÚNIOR
CPF: CPF - 100.815.016-92
RG - 16.816.013
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

VISTO JURÍDICO: 

Gíndia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910